

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

PALOMA DE SOUZA

**ENTRE A TRADIÇÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: ESTUDO DAS  
NECESSIDADES E DOS DIREITOS DAS PESCADORAS ARTESANAIS**

RECIFE, ABRIL/2025.

PALOMA DE SOUZA

**ENTRE A TRADIÇÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: ESTUDO DAS  
NECESSIDADES E DOS DIREITOS DAS PESCADORAS ARTESANAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito final para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Professora Roberta Uchôa.

RECIFE, ABRIL, 2025.

PALOMA DE SOUZA

**ENTRE A TRADIÇÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: ESTUDO DAS  
NECESSIDADES E DOS DIREITOS DAS PESCADORAS ARTESANAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Aprovado em: 15/04/2025

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Roberta Uchôa (Orientadora)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof. Dr. Sandra Maria Batista Silveira (Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Sales, Paloma Camila de Souza.

ENTRE A TRADIÇÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: ESTUDO DAS  
NECESSIDADES E DOS DIREITOS DAS PESCADORAS ARTESANAIS /  
Paloma Camila de Souza Sales. - Recife, 2025.

33 : il.

Orientador(a): Roberta Salazar Uchôa

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de  
Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Sociais -  
Bacharelado, 2025.

Inclui referências.

1. Capitalismo. 2. Mulheres pescadoras. 3. Pesca artesanal. 4. Políticas  
Públicas. 5. Tradição. I. Uchôa, Roberta Salazar. (Orientação). II. Título.

300 CDD (22.ed.)

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, que tem sido minha força, luz e guia em cada passo dessa jornada. Que Ele continue me iluminando e me dando sabedoria para enfrentar os desafios, "Tudo posso naquele que me fortalece". Essa determinação e fé em Deus são as chaves que me sustentaram, e cada conquista, por menor que seja, é fruto dessa força divina.

Quero expressar minha profunda gratidão à minha mãe, Patrícia, e à minha madrinha, Goreth. Mulheres que, com muita luta e coragem, me ensinaram que não há limites para os sonhos daqueles que não desistem, que persistem, que enfrentam todas as adversidades com fé e trabalho árduo. Elas são, sem dúvida, exemplos de força e resiliência, verdadeiras guerreiras que sempre almejam seus objetivos por meio da dedicação incansável. O esforço delas me inspira todos os dias a seguir em frente, independentemente dos obstáculos que possam surgir.

Este trabalho também faz uma homenagem à Maria Daguila, a primeira mulher Pernambuco a adquirir carteira profissional de pescadora, e que com sua coragem e destreza, abriu caminho para tantas outras mulheres. Ela é um símbolo de resistência e coragem, um exemplo de que, mesmo nas adversidades, as mulheres se erguem e encontram formas de conquistar o que é seu por direito. Com todo o respeito a essas mulheres, estendo minha gratidão a todas as pescadoras artesanais e, principalmente, as da colônia Z-25, que com sua luta diária, seguem resistindo e fazendo a diferença.

Agradeço profundamente ao meu padrinho Fernando, que sempre foi um pai para mim. Sua presença, mesmo na ausência do meu pai biológico, me trouxe o amor e a força que eu precisava para seguir. Ele me ensinou a importância do cuidado, da dedicação e do amor incondicional, sempre me dando apoio sem que eu precisasse pedir. Sou eternamente grata por tudo o que fez por mim.

À minha filha Majú, minha razão de existir, e a força que me move todos os dias. É por ela que eu me levanto todos os dias com o coração cheio de determinação, para buscar um futuro melhor, mais justo e digno. Majú é a inspiração para cada palavra deste trabalho, pois tudo o que faço, faço por ela e para o nosso futuro.

Agradeço também à minha prima Fernanda, a irmã que a vida trouxe para mim, que foi e sempre será fonte constante de apoio e sabedoria. Seu papel na minha vida vai além da amizade. Fernanda sempre esteve ao meu lado, oferecendo orientação e

conselhos preciosos nas minhas dúvidas, mas também com uma presença de amor e companheirismo. Sua generosidade e sabedoria foram fundamentais para o meu crescimento, tanto pessoal quanto acadêmico. Sou imensamente grata por tê-la como um pilar tão forte e presente na minha vida.

Agradeço à minha orientadora, Roberta Uchôa, que além de me fornecer todo seu conhecimento com paciência, esteve ao meu lado, incentivando e acreditando em mim em todos os momentos. Sua dedicação e compromisso foram essenciais para a conclusão deste trabalho. Sempre me lembrando de que eu era capaz, sua orientação foi um farol durante todo esse percurso. Sou profundamente grata por isso. Aproveito também para agradecer a todo o corpo docente do Departamento, que com seu empenho e contribuição acadêmica, formaram um ambiente que possibilitou o meu crescimento e a concretização deste projeto. Cada um de vocês foi essencial para que eu chegasse até aqui.

Agradeço também a todos os demais familiares, que de diferentes formas, estiveram ao meu lado. Cada um teve sua importância, com seu amor, apoio e presença, sendo parte fundamental dessa realização. O trabalho coletivo de uma família é o que torna possível o sucesso de cada um, e sou grata a cada um que me acompanhou, me incentivou e acreditou em mim.

Em minha jornada, carrego comigo o princípio do Ubuntu, que significa: "Eu sou porque nós somos." Isso reflete que somos interconectados, que nossas forças e vitórias não são apenas individuais, mas coletivas. A minha realização não é minha, mas de todas/os aquelas/es que estiveram ao meu lado, apoiando, compartilhando e acreditando comigo. Eu sou a junção de todas/os vocês. Gratidão à minha família por sempre estar comigo, e por ser meu alicerce.

Por fim, agradeço à minha avó, que se foi, mas que permanece como uma estrela brilhando no céu. A sua sabedoria e amor continuam a guiar minha jornada, e sei que ela me observa e me protege de onde estiver. A saudade é imensa, mas a certeza de que ela está comigo me fortalece a cada dia.

Para todos que me ajudaram, me apoiaram e caminharam ao meu lado, deixo essa frase que reflete tudo que vivi e conquistei até aqui: Essa medalha eu trouxe pra casa.

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo principal refletir sobre a relevância cultural da pesca artesanal, destacando como as tradições desta prática influenciam na identidade das mulheres pescadoras; e como objetivos secundários, gerar debates sobre as políticas públicas necessárias à valorização e à proteção dessa atividade tradicional, bem como proporcionar uma reflexão crítica sobre os impactos do capitalismo e da pesca industrial nas comunidades pesqueiras. A pesquisa explorou políticas públicas voltadas à pesca artesanal e suas potencialidades e fragilidades, com ênfase nas necessidades e nos direitos das pescadoras, a partir do final dos anos 2000, visto que o Ministério da Pesca e da Agricultura (MPA) foi apenas criado em junho/2009, através da Lei nº 11.958, no 2º mandato do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A pesca artesanal, tradicionalmente vinculada ao modo de vida de comunidades ribeirinhas e costeiras, enfrenta desafios crescentes devido à expansão da pesca industrial e às dinâmicas do capitalismo contemporâneo, que favorecem à concentração de recursos e à destruição de práticas sustentáveis e da própria natureza. Estudar esse fenômeno é essencial para compreender como as mulheres, inseridas neste contexto de vulnerabilidade, moldam suas identidades por meio da tradição e resistem às pressões externas, seja pela manutenção de saberes ancestrais, seja pela busca de alternativas diante da ausência de políticas públicas efetivas. A pesquisa, de natureza exploratória e qualitativa, foi pautada na revisão documental e bibliográfica de fontes acadêmicas, como o arcabouço legal das políticas públicas da pesca e de livros, artigos científicos, dissertações e teses, a exemplo Silva (2012), Ministério do Desenvolvimento Agrário (2015), Pinto (2016), dentre outros. A pesquisa permitiu identificar dificuldades enfrentadas pelas pescadoras e alternativas adotadas para lidar com a ineficiência das políticas públicas na área da pesca artesanal. Nesta peleja foi também possível identificar as intersecções entre a tradição pesqueira e a construção da identidade feminina. Por fim, como resultado da pesquisa, este TCC sistematiza conhecimentos sobre a pesca artesanal e suas implicações sociais, culturais e econômicas, especialmente no contexto das mulheres pescadoras e assim dá visibilidade as suas necessidades e aos seus direitos, bem como oferece subsídios a possíveis mudanças nas políticas públicas para atender de forma justa e eficaz as comunidades pesqueiras.

**Palavras-chaves:** Capitalismo; Mulheres pescadoras; Pesca artesanal; Políticas Públicas; Tradição.

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 01: Pesca com redes de arrasto	14
Figura 02: Pesca com redes de arrasto	14
Figura 03: Pesca com tridentes e garfos	14
Figura 04: Pesca com canoa e vara de pescar	14
Figura 05: Pesca de mergulho	15
Figura 06: Pesca com armadilhas ou “covas”	15

## SUMÁRIO

RESUMO	04
LISTA DE FIGURAS	05
1. INTRODUÇÃO	06
2. PESCA ARTESANAL E HISTÓRIAS DE LUTAS	09
3. IMPACTOS DO CAPITALISMO NAS COMUNIDADES PESQUEIRAS	16
4. MULHERES E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESCA	19
5. ANÁLISE DOCUMENTAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESCA	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS	29

## 1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como foco mulheres pescadoras artesanais e as interseções entre tradição e políticas públicas, que influenciam diretamente, nas necessidades e direitos das pescadoras artesanais. A pesca artesanal tem sido caracterizada como uma atividade de baixa produtividade e rendimento, conforme apontam diversos estudos (FAO, 1975; Lawson, 1977; Smith, 1979). Essa realidade é acompanhada por uma série de complexidades, que emergem de fatores políticos, sociais, ambientais e econômicos, incluindo crimes ambientais, ausência de políticas públicas adequadas e especulação imobiliária. Essas questões inter-relacionadas impactam negativamente o desenvolvimento sustentável das comunidades pesqueiras e a preservação dos recursos marinhos. Para abordar a problemática sobre como a fragilidade das políticas públicas afetam na preservação das práticas tradicionais e nas necessidades e nos direitos das pescadoras artesanais, esse trabalho de conclusão de curso (TCC) trata de pescadoras artesanais, a maioria mulheres negras e mães solas, que lidam com diversos desafios relacionados ao seu papel na pesca e à responsabilidade familiar. Essa realidade revela a necessidade de políticas públicas que considerem suas especificidades e garantam direitos e suporte adequados (SILVA, 2020). Iamamoto (2016) discute que, em um sistema econômico capitalista, as desigualdades sociais frequentemente impactam as camadas mais vulneráveis da sociedade, particularmente as mulheres que enfrentam não apenas a exploração no mercado de trabalho, mas também desafios estruturais significativos, como machismo e racismo. Além disto, elas lidam também com a dupla jornada de trabalho e a desvalorização de suas atividades profissionais e domésticas, o que agrava ainda mais suas condições de vida e dificulta suas possibilidades de ascensão social.

Neste sentido, o objetivo dessa pesquisa é identificar por meio da tradição e políticas públicas as principais necessidades e direitos das pescadoras artesanais. De forma mais específica, buscou-se analisar o impacto da fragilidade das políticas públicas na preservação das práticas tradicionais das pescadoras artesanais; investigar as principais necessidades e desafios enfrentados pelas pescadoras artesanais devido essa lacuna; e apontar iniciativas ou práticas alternativas que as pescadoras artesanais têm adotado para lidar com a precariedade dessas políticas.

A metodologia do presente TCC foi qualitativa, com abordagem crítica e pautada nas tradições da pesca artesanal para apontar a relevância cultural da pesca

artesanal por meio da tradição e analisar como essas tradições moldam a identidade das mulheres na atividade pesqueira. Neste sentido, foi realizada revisão literária sobre a pesca artesanal e análise documental das políticas públicas sobre o mesmo tema.

A escolha pelo tema foi pessoal e está relacionada à trajetória de Maria Daguia Nascimento, conhecida por Graça, a primeira pescadora de Pernambuco, que através de seu trabalho pioneiro, evidenciou a complexidade e a importância da pesca artesanal na vida de mulheres periféricas, negras e mães. Essa vivência destacou a necessidade de compreender as interações entre as tradições locais e as políticas públicas, que frequentemente não contemplam as especificidades das comunidades pesqueiras. Como observado por Graça, a luta das pescadoras para conquistar seu espaço em um ambiente predominantemente masculino, reflete não apenas a resiliência das mulheres, como também as barreiras impostas pela marginalização e exclusão que enfrentam (Diário de Pernambuco, 2023). Por fim, a escolha foi pessoal, pois sou de origem de família de pescadores artesanais, vinculados à Z25, onde desde minha infância tive contato com Graça e com a luta das mulheres pescadoras artesanais. Portanto, sou parte dessa tradição, que espero honrar com o registro das suas vivências e lutas nesse TCC.

A pesca artesanal desempenha um papel crucial na segurança alimentar e na economia local, sendo fundamental para a subsistência de muitas comunidades costeiras no Brasil. Segundo José Aguilar Manjarrez, Diretor de Pesca e Aquicultura da *Food and Agriculture Organization* (FAO), da Organização das Nações Unidas, “a pesca artesanal fornece até 85% do pescado consumido em alguns países da região e constitui a principal fonte de proteína animal para centenas de comunidades, muitas delas indígenas” (FAO, 2017).

A importância econômica da pesca contrasta com a ausência de políticas públicas adequadas, que comprometem não apenas a preservação das práticas tradicionais, mas também a garantia dos direitos das pescadoras artesanais. A falta de regulamentação e suporte institucional perpetua a marginalização dessas comunidades, afetando negativamente sua qualidade de vida e sustento.

Além disso, conforme apontado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Governo Federal, apesar das mulheres exercerem papel de destaque na atividade pesqueira, elas ainda lutam pelo reconhecimento do seu trabalho (Brasil, 2019). No Brasil, cerca de 45% dos quase 01 (um) milhão de

pescadores artesanais são mulheres, atuando em diversas funções, desde pescadoras até vendedoras e fileteiras (Organização das Nações Unidas, 2019). Essa realidade evidencia a necessidade urgente de investigar como as políticas públicas podem ser mais bem alinhadas às necessidades específicas dessas mulheres, assegurando que seus direitos sejam respeitados e suas práticas tradicionais preservadas.

Diante desse cenário, o presente TCC, focado nas vivências e nas lutas das pescadoras artesanais, adquire também relevância para o Serviço Social ao socializar conhecimento de campo profissional pouco explorado pela profissão e fornecer análise crítica sobre a interação entre práticas de comunidades tradicionais e políticas públicas. Como ressalta o Código de Ética da/o Assistente Social (CFESS, 1993), o profissional deve ser agente de intervenção comprometido com a transformação da realidade social e com a defesa dos direitos humanos, conforme estipulado na Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão. Assim, espera-se que com os resultados obtidos possamos contribuir para o desenvolvimento de estratégias e recomendações para a formulação de políticas mais inclusivas e eficazes, alinhadas às demandas das pescadoras.

Neste sentido, o presente TCC está estruturado da seguinte forma: no capítulo 02, discorremos sobre a pesca artesanal, com um breve histórico sobre a atividade da pesca no país e as diferentes técnicas de pesca para dar uma visão ampla do tema; no capítulo 03, explanamos sobre os impactos do capitalismo na pesca artesanal; no capítulo 04, introduzimos as políticas públicas que tratam da pesca e da pesca artesanal, com detalhamento do arcabouço legal vigente no país, inclusive seu financiamento; no capítulo 05, fizemos a análise documental das políticas públicas voltadas à pesca artesanal e apontamos algumas sugestões de melhoria destas políticas; e, finalmente, nas considerações finais, sintetizamos as contradições existentes entre o Estado, a pesca artesanal e o protagonismo das pescadoras artesanais.

## **2. PESCA ARTESANAL E HISTÓRIAS DE LUTAS**

Pensar a dimensão histórica da pesca artesanal nos remonta ao início da historiografia oficial no nosso país, tempo em que a própria estruturação do Estado não respondia às principais demandas da população local. Durante o período escravocrata no Brasil, apesar de desvalorizada, a pesca artesanal nas regiões

costeiras teve importante papel na economia e na resistência dos escravizados, particularmente, como espaço de afirmação cultural, por se tratar de atividade que envolvia profundo conhecimento da natureza e das técnicas pesqueiras. Como afirma Ramalho, “Quando da organização do trabalho da pesca artesanal em base escrava no século XVII, em diante, inúmeros negros advindos da África, que aqui chegaram, já detinham alguma tradição pesqueira, permitindo a incorporação deles, através de seus senhores, no setor” (2008, pg. 268). A bagagem cultural dos escravizados não apenas facilitou sua incorporação no setor pesqueiro, mas também trouxe inovações nas técnicas de pesca, a exemplo da introdução e aprimoramento das redes de pesca, como a rede de arrasto, que passou a ser utilizada de forma mais eficiente.

Ambrósio Fernandes, em sua obra *Diálogos da Grandeza*, de 1620, que detalha o Brasil colonial, com destaque a questões sociais, econômicas e culturais da época, observa a presença significativa da mão de obra negra escravizada no Estado de Pernambuco, especialmente na pesca artesanal. Fernandes observou que a pesca artesanal, apesar de sua importância para o abastecimento e comércio local, estava profundamente enraizada na sociedade pernambucana, baseada na exploração da mão de obra negra escravizada, que vivia em condições adversas, subjugada e privada de quaisquer direitos. Mesmo com suas contribuições à prática pesqueira artesanal, os negros escravizados eram submetidos a severas condições de trabalho e exclusão social. Os comerciantes de negros escravizados e os senhores de engenho desprezavam os conhecimentos e inovações trazidas pelos africanos, característica da organização econômica e social do Brasil Colônia, que atravessa nossa história.

Fernandes também escreveu sobre a centralidade da pesca para o comércio local e sua conexão com outras atividades produtivas, como a agricultura, particularmente, a cana-de-açúcar na produção de açúcar. Além disso, ele destacou que nas áreas costeiras também se desenvolveu outra lucrativa atividade econômica: o comércio de escravizados. Já para a população local, Fernandes afirmou que ela se beneficiou da pesca realizada pelos negros, que se lançavam ao amanhecer ao alto mar em jangadas para pescar peixes grandes e somente retornar à terra com o pôr do sol.

Além de Fernandes, Ramalho também tratou da economia regional colonial e da contribuição dos negros escravizados, e afirmou que “Nunca é demais lembrar que em terras africanas, também de clima tropical, diversos homens já eram pescadores

e, por conta disso, haviam desenvolvido habilidades náuticas no trabalho marítimo e em rios da região, isto é, já estavam familiarizados com a pesca artesanal” (2008, pg. 269). Para Ramalho, a pesca, enquanto atividade, representa uma metáfora das tensões entre o trabalho forçado e a resistência dos escravizados, bem como dos povos originários indígenas. Pelos testemunhos de Fernandes e Ramalho é evidenciada a luta persistente por autonomia e dignidade desses povos diante do sistema opressor colonial.

Ainda no período imperial colonial-escravocrata português, foi criada a Marinha do Brasil, uma das forças armadas do país. Segundo a história oficial, sua criação remonta a uma das batalhas navais contra os franceses no contexto das disputas pelo território da Baía de Guanabara, atual estado do Rio de Janeiro. Em 1567, o conquistador português, Mem de Sá, liderou uma esquadra e derrotou os franceses, com a colaboração dos povos indígenas, sob a liderança de Martin Araribóia. Este é o primeiro registro histórico da colaboração dos povos indígenas na defesa do território, com a utilização de embarcações e outros recursos navais (Ramalho, 2014).

Desde sua criação, principal função da Marinha é garantir a segurança da costa marítima brasileira. Mas vale ressaltar que, no final do século XIX, em 1889, quando da Proclamação da República, não apoiada pela Marinha, a importância dessa força armada e seu orçamento diminuíram. Por isto, no início do século XX, foram implementadas políticas para recuperar seu prestígio.

Nesse contexto de valorização da Marinha, a pesca também passou a ser objeto de políticas públicas por razões econômicas, com sua nacionalização e com o incentivo ao desenvolvimento industrial do setor pesqueiro. Nesta época, a Marinha, além da função de garantir a segurança das fronteiras marítimas nacionais, passou a ter uma nova função: coordenar a política pesqueira do país (Marinha, 2019).

No Brasil, as colônias pesqueiras têm uma longa história que remonta ao período colonial, pois foi uma das primeiras fontes de subsistência das comunidades costeiras. Apesar de ser uma atividade desenvolvida no país pelos povos originários indígenas, que contribuíram com melhoria de embarcações, como as jangadas, que foram adaptadas a condições específicas do litoral brasileiro; somente no século XIX teve início o processo de organização das colônias pesqueiras. Em 1818, na Enseada das Garoupas, em Santa Catarina, foi fundada a primeira Colônia de Pescadores do Brasil, chamada Nova Ericéia, administrada pela Marinha Portuguesa, uma vez que à época, o Brasil era ainda uma colônia de Portugal.

Em 1918, 100 (cem) anos mais tarde e sob o regime republicano, o governo brasileiro designou Frederico Villar, comandante do cruzador José Bonifácio, a missão de fundar novas colônias de pescadores, com o objetivo de defender os direitos e interesses dos pescadores. Pela primeira vez, a ação do Estado não ocorreu de forma violenta, visto que os marinheiros do referido cruzador estabeleceram um bom diálogo com os pescadores e até conquistaram a confiança deles (Bentes Filho, 2018). A missão, além de fundar novas colônias de pescadores, também combateu doenças transmissíveis, o analfabetismo e a exploração dos pescadores, além de servir como apoio às ações federais (Oliveira e Pirino, 2017).

A fundação das colônias pesqueiras, e a regulamentação e a fiscalização da pesca por parte da Marinha brasileira refletiram a estratégia do Estado de integração da atividade pesqueira à estrutura de defesa nacional, de controle sobre recursos essenciais e de fortalecimento da presença do Estado em toda a costa brasileira (Souza, 2007).

Atualmente, estima-se que existem 850 (oitocentos e cinquenta) colônias de pescadores<sup>1</sup> em todo o Brasil, integradas em 26 (vinte e seis) Federações Estaduais e 01 (uma) Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores, que representam mais de 01 (um) milhão de pescadores artesanais. Só a Federação dos Pescadores de São Paulo (FEPESP) reúne 22 (vinte e duas) colônias de pescadores, representando mais de 30 (trinta) mil pescadores artesanais. A FEPESP tem a responsabilidade de defender os direitos dos pescadores e atuar em diversas questões, como licenciamento de pesca e aposentadoria rural (Pesca, 2025).

Esses espaços, inicialmente formados por pescadores individuais ou grupos familiares, passaram a ser reconhecidos como unidades de produção com a criação de cooperativas e associações de pescadores, em 1960. Essa mudança foi fundamental para o fortalecimento das práticas pesqueiras tradicionais, embora também tenha gerado tensões em relação às novas formas de exploração da pesca (Nobre, 2009). A dinâmica das colônias pesqueiras evoluiu ao longo do tempo, resultado da luta dos pescadores, em sua maioria homens, por direitos e melhores condições de trabalho. No entanto, a inserção das mulheres nesse contexto, ainda que presente desde os primeiros momentos, ocorreu de forma tímida, geralmente

---

<sup>1</sup> As colônias foram transformadas em sindicatos rurais pelo Decreto nº 11.699/2008 (Brasil, 2008).

restrita ao apoio nas atividades domésticas e na comercialização do pescado (Sarti, 2001).

A pesca artesanal, considerada uma atividade de raiz cultural, desempenha um papel fundamental para as comunidades pesqueiras, especialmente nas regiões costeiras do Brasil. Essa prática é caracterizada por técnicas de captura simples, normalmente realizadas com pequenas embarcações, redes e outros utensílios rudimentares, com a finalidade de garantir a subsistência das famílias e, em muitos casos, fomentar o comércio local.

A pesca artesanal é uma das práticas que mais contribui para a preservação do saber tradicional e para o fortalecimento do vínculo com o ambiente marinho. Segundo Diegues (2008), a pesca artesanal envolve um profundo conhecimento do ecossistema marinho e é, por sua natureza, um exemplo claro de etnoconservação<sup>2</sup>, uma vez que os pescadores tradicionais buscam, muitas vezes, preservar o equilíbrio ambiental e suas práticas culturais.

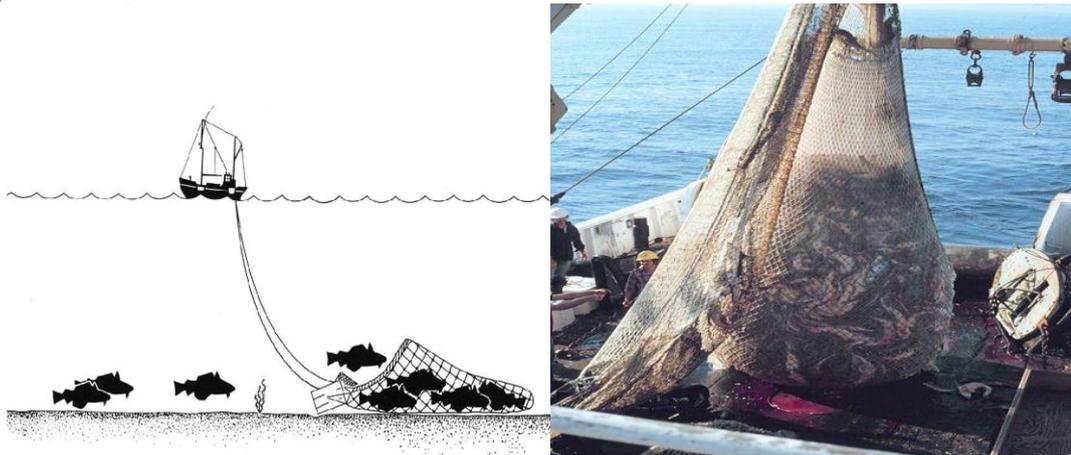
A pesca artesanal é realizada de diversas modalidades, dependendo da região e das características do ecossistema marinho ou fluvial. Algumas das principais formas incluem:

- 1) Pesca com redes de arrasto (figuras 01 e 02): Consiste em arrastar grandes redes para capturar peixes próximos à superfície ou ao fundo do mar. Embora essa técnica seja mais comum entre pescadores homens, muitas mulheres também participam de atividades de apoio, como a preparação das redes e a comercialização;
- 2) Pesca com tridentes e garfos (figura 03): Consiste na utilização de tridentes ou garfo para capturar peixes ou mariscos diretamente da água. Esta é uma das formas mais antigas de pesca artesanal;
- 3) Pesca com canoa e vara de pescar (figura 04): Consiste na utilização de pequenas canoas para pescar com varas. Esta modalidade de pesca exige grande habilidade e paciência, e é utilizada predominantemente por pescadoras em várias partes do Brasil (Pinto, p. 16);

---

<sup>2</sup> O conceito de etnoconservação, atrelado à perspectiva conservacionista, é utilizado como forma de fortalecer a presença das relações de conservação da natureza expressados por grupos humanos tradicionais em seus modos de vida (Valdanha Neto e Jacob, 2021).

Figuras 01 e 02 – Pesca com rede de arrasto



Fonte: Erickson-Davis, 2014.

Figura 03: Pesca com tridente ou garfo



Fonte: Os Segredos da Amazônia Desconhecida, 2020.

Figura 04 – Pesca com canoa e vara de pescar



Fonte: Conexão Planeta, s/d.

4) Pesca de mergulho (figura 05): Consiste em técnica que exige habilidade e treinamento, pois o/a pescador/a submerge nas águas para capturar peixes ou moluscos, geralmente com o auxílio de arpões. Essa prática é muito comum entre pescadores/as de áreas costeiras e em regiões com águas claras e rasas, onde a visibilidade é maior. Além disso, o mergulho artesanal está ligado a uma forte relação com o meio ambiente e as condições naturais das áreas pesqueiras (SILVA, 2016);

Figura 05 – Pesca de mergulho



Fonte: Gambarini, 2020.

5) Pesca com armadilhas ou “covas” (figura 06): Consiste na utilização de materiais simples como bambu, madeira ou rede, que são colocados em pontos estratégicos, como no fundo de rios ou em áreas costeiras, para aprisionar animais aquáticos, a exemplo de peixes, camarões e moluscos, que ao entrarem nas armadilhas ou “covas”, não conseguem sair (COSTA, 2017).

Figura 06 – Pesca com armadilhas ou “covas”



Fonte: Histórias do Meu Bernal, 2015.

De acordo com Silva (2020), a diversidade de técnicas de pesca está intimamente ligada às especificidades regionais e ao saber tradicional acumulado ao longo das gerações. A pesca artesanal, portanto, não é apenas uma atividade econômica, mas também é uma identidade e uma forma de expressão cultural.

Silva (2012) destaca que as pescadoras artesanais têm enfrentado grandes desafios devido à falta de reconhecimento formal de sua atividade e à fragilidade das políticas públicas. As iniciativas que existem, embora muitas vezes bem-intencionadas, não abordam as especificidades de gênero, o que resulta em uma subutilização de recursos e um baixo impacto nas condições de vida dessas mulheres.

Face a escassez de políticas públicas eficazes, muitas pescadoras artesanais têm adotado práticas alternativas para garantir sua subsistência e de suas famílias. De acordo com Pinto (2016), algumas dessas práticas incluem a diversificação das fontes de renda, como o artesanato, a agricultura de subsistência e a comercialização direta do pescado em mercados locais. Além disso, as pescadoras têm se organizado em redes de apoio e articulação, como associações e cooperativas, buscando fortalecer sua voz e visibilidade perante o poder público e a sociedade (Pagnussat, 2020).

A organização política das pescadoras artesanais no Brasil tem ganhado força nas últimas décadas com o surgimento e articulação com movimentos sociais em defesa de seus direitos. No entanto, como destaca Sarti (2001), o grande desafio ainda é garantir a inclusão plena dessas mulheres nas políticas públicas de pesca artesanal, considerando suas especificidades de gênero e a importância cultural e econômica da sua contribuição para a atividade pesqueira.

### **3. IMPACTOS DO CAPITALISMO NAS COMUNIDADES PESQUEIRAS**

A pesca artesanal sempre foi um dos pilares fundamentais da economia e da cultura das comunidades tradicionais no Brasil, especialmente as das regiões litorâneas. No entanto, o avanço do capitalismo e a crescente expansão da pesca industrial têm gerado impactos profundos nessas comunidades, pois comprometem tanto as condições de trabalho como as de vida dessas populações. O uso indiscriminado de práticas da pesca industrial e a pesca predatória também resultam em desequilíbrio dos ecossistemas marinhos, que comprometem a biodiversidade e as fontes de alimentação dessas comunidades (Nunes, s/d).

Em muitas situações, as empresas privadas, que buscam lucrar com a exploração do litoral e dos recursos naturais, são apontadas como as principais agentes causadoras danos à natureza, a exemplo da mineração intensiva, da construção de grandes portos e da expansão do turismo predatório nas áreas costeiras e ribeirinhas. Um dos exemplos mais notórios de impacto ambiental e social foi o rompimento da barragem do Fundão, em Mariana, Minas Gerais, em 2015. Embora o desastre tenha ocorrido longe da costa brasileira, seus efeitos se estenderam até o litoral do Espírito Santo e afetaram diretamente todas as comunidades pesqueiras às margens do Rio Doce, que perderam a fonte de renda e passaram a enfrentar uma crise de segurança alimentar. Outro episódio que ilustra a fragilidade das comunidades pesqueiras diante do capitalismo e da pesca industrial foi o derramamento de petróleo, em 2019, ao longo do litoral nordestino, que afetou as atividades pesqueiras de forma devastadora (Silva et al, 2021).

A atividade pesqueira artesanal, embora profundamente enraizada em contextos históricos e culturais, está fortemente influenciada pelas dinâmicas do sistema capitalista, o que leva a uma contínua exploração do trabalho das pescadoras. Karl Marx, em *O Capital* (1867), argumenta que “a produção capitalista transforma o trabalhador em uma mercadoria e a sua força de trabalho em uma mercadoria que se troca por um salário” (Marx, 1867, p. 128). No caso das pescadoras, essa mercantilização do trabalho é visível, pois frequentemente enfrentam condições de trabalho precárias, como a falta de infraestrutura adequada, equipamentos e tecnologias necessárias para desempenhar suas funções com maior eficiência. Elas, muitas vezes, não têm controle sobre o valor de sua produção e são forçadas a vender seus produtos por preços ditados por intermediários ou atravessadores, que impõem margens de lucro elevadas, desfavoráveis às trabalhadoras. Esse cenário reflete a estrutura de exploração descrita por Marx, onde o trabalhador não usufrui do valor integral do seu trabalho, uma vez que o lucro gerado é apropriado por terceiros e não pelo próprio trabalhador.

No Brasil, diversas regiões enfrentam essa realidade, como é o caso do litoral de Santa Catarina, onde as pescadoras passam por dificuldades no acesso a mercados justos e na comercialização de seus produtos devido ao controle exercido por grandes empresas pesqueiras e atravessadores. Frequentemente, as pescadoras vivem em situação de subordinação no processo produtivo e comercial, o que reforça a relação de exploração que Marx descreve. A falta de infraestrutura e os baixos

preços impostos pelos atravessadores mantêm as pescadoras em uma posição de vulnerabilidade no mercado, sem a autonomia necessária para melhorar suas condições de vida e trabalho.

Segundo o *Relatório dos Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil* (CPT, 2021), entre 2015 e 2021, foram registrados 434 conflitos em 14 estados brasileiros, que afetaram aproximadamente 160 mil famílias de pescadores artesanais. O relatório aponta que a falta de acesso a áreas pesqueiras tradicionais, cercamento de terras e a especulação imobiliária são alguns dos principais problemas enfrentados pelas comunidades, agravados pela expansão de grandes empreendimentos pesqueiros e pela pesca industrial.

As políticas públicas voltadas às pescadoras artesanais, embora necessárias, frequentemente falham em confrontar as questões estruturais que perpetuam as desigualdades e a marginalização dessas trabalhadoras. Programas como o Bolsa Pesca, que oferecem suporte financeiro, não resolvem os problemas centrais, como a escassez de recursos produtivos, a precarização das condições de trabalho e a exploração dos produtos das pescadoras por agentes externos.

Marx, em *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, ressalta que “O Estado não é nada mais do que a comitativa organizada da classe dominante” (Marx, 1843, p. 119), o que implica que, ao implementar políticas públicas, o Estado tende a servir aos interesses das classes dominantes e, assim, reforça as desigualdades estruturais. No caso das pescadoras, isso se traduz na persistência das dificuldades de acesso a direitos fundamentais e na continuidade da exploração de seu trabalho, o que dificulta mudanças qualitativas nas suas condições de vida.

Em relação à luta das pescadoras, a teoria marxista da luta de classes oferece uma compreensão importante. Marx e Engels, em *O Manifesto Comunista* (1848), afirmam que “a história de todas as sociedades que existiram até nossos dias é a história da luta de classes” (Marx e Engels, 1848, p. 13). No contexto das pescadoras artesanais, essa luta se manifesta na organização de movimentos que buscam resistir à exploração econômica e lutar pelo reconhecimento de direitos, além de promover transformações nas políticas públicas que afetam diretamente suas condições de vida e de trabalho. A experiência de movimentos, como o das pescadoras de Sergipe e da Bahia, que se organizaram para garantir melhores condições de trabalho e o reconhecimento de sua profissão, é um exemplo claro da luta de classes em ação

(Palheta e Alencar, 2021). Essas mulheres se uniram contra a opressão capitalista e patriarcal, não apenas por melhores condições de trabalho, mas também pela reestruturação do sistema que as oprime, o que reforça o entendimento de Marx sobre a necessidade da luta para a transformação das estruturas sociais e econômicas.

Esse cenário revela a luta das comunidades pesqueiras para preservar seus modos de vida diante das ameaças do capitalismo e da pesca industrial. A resistência das pescadoras e a organização das comunidades pesqueiras demonstram que, apesar das adversidades, elas têm se organizado para enfrentar ameaças e buscar alternativas que garantam a dignidade e a autonomia de renda. A reforma das políticas públicas é um passo crucial para garantir os direitos territoriais dessas comunidades, para reconhecer de sua identidade e para promover um modelo de pesca sustentável. A inclusão das comunidades pesqueiras no mercado pesqueiro, através da criação de mecanismos que combatam a exploração e favoreçam sua autonomia econômica, é essencial para mitigar os impactos do capitalismo nas áreas costeiras (Ribeiro e Martins, 2023).

#### **4. MULHERES E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESCA**

As mulheres nas comunidades piscatórias, especialmente as pescadoras artesanais, desempenham papel importante na economia e na manutenção das tradições culturais. No entanto, historicamente suas contribuições à sociedade e às políticas públicas da pesca têm sido subestimadas e desvalorizadas, apesar delas se dedicarem à própria pesca, ao trabalho doméstico e à manutenção da cultura pesqueira. Como afirma Sarti “as mulheres pescadoras enfrentam três vezes mais carga de trabalho, não só na pesca, mas também em questões familiares e na transmissão de tradições culturais familiares” (2001, p. 45).

De acordo com Mies e Shiva (1993), no contexto do ecofeminismo, a exploração da natureza e a marginalização das mulheres estão intimamente interligadas, pois ambas são resultado de um sistema patriarcal, que visa controlar tanto os recursos naturais quanto os corpos femininos. No caso das pescadoras artesanais, essa perspectiva pode ser aplicada para entender como suas práticas de pesca, muitas vezes sustentáveis e baseadas no conhecimento tradicional, são desvalorizadas dentro de um sistema que prioriza a exploração comercial e predatória dos recursos naturais. Assim como as mulheres são frequentemente relegadas a um papel secundário nas esferas econômicas e políticas, suas práticas de cuidado e

respeito pelo meio ambiente também são ignoradas ou subestimadas. A abordagem ecofeminista sugere que, ao reconhecer e valorizar o trabalho das mulheres pescadoras, seria possível promover uma relação mais equilibrada e sustentável com a natureza, alinhando as necessidades de conservação ambiental com a autonomia e os direitos das mulheres nas comunidades pesqueiras (Mies & Shiva, 1993).

Nobre (2009) realizou pesquisa com mulheres pescadoras e demonstrou que elas são responsáveis por aproximadamente 50% das atividades de processamento e comercialização de pescado, mas raramente têm suas contribuições reconhecidas, além de serem invisibilizadas no que se refere ao acesso às políticas públicas, a recursos básicos e a oportunidades de desenvolvimento.

Em 1996, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), foi lançado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), uma iniciativa decisiva ao fortalecimento das comunidades rurais no Brasil, inclusive de pescadores e pescadoras, muitas vezes esquecidos pelas políticas públicas. O PRONAF, que surgiu como ferramenta essencial para promover a dignidade e a sustentabilidade no campo, possibilitou o atendimento de necessidades específicas das categorias da classe trabalhadora vinculadas ao campo, às florestas e às águas, ao viabilizar acesso a crédito, capacitação e recursos para melhorar suas condições de vida e de trabalho, não só para agricultores/as, mas também para pescadores/as e suas famílias (BRASIL, 1996). Embora as mulheres pescadoras continuaram a enfrentar obstáculos no acesso igualitário aos benefícios do PRONAF, o programa contribuiu para diminuir a exclusão social de comunidades pesqueiras e rurais.

Através do PRONAF, com ações voltadas de inclusão social e de redução das desigualdades, foi reconhecida a importância dos pescadores/as para a economia e para a cultura brasileira, que sempre viveram em um cenário de dificuldades, como escassez de infraestrutura, falta de recursos para compra de equipamentos e precariedade das condições de trabalho. Este programa se consolidou como pilar de apoio de pescadores e pescadoras, e transformou as realidades de milhares de famílias que dependem da pesca como principal fonte de sustento. Entretanto, boa parte das mulheres pescadoras não tem acesso igualitário aos benefícios do PRONAF e, portanto, a falta de políticas públicas específicas para as pescadoras artesanais, que reconheçam suas especificidades de gênero, continuou um desafio. Como argumentou Nobre, as políticas públicas sobre a pesca artesanal frequentemente negligenciam o protagonismo feminino e suas tradições (2009, s/d).

Em 2000, foi implementado o Programa de Ação para a Melhoria da Pesca e da Sustentabilidade (PAMPS) voltado àqueles que vivem da pesca artesanal como principal fonte de renda nas regiões semiáridas do país (Brasil, ano). De acordo com Nobre (2009), o PAMPS ofereceu estrutura que busca integrar as mulheres nas discussões e ações relativas à pesca, garantindo-lhes visibilidade e a possibilidade de acessar políticas públicas voltadas para o fortalecimento de suas atividades. O programa procurou estimular a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento da pesca artesanal, reconheceu sua contribuição histórica e cotidiana na economia local e na preservação de práticas pesqueiras sustentáveis. O PAMPS também promoveu o acesso de mulheres a políticas de capacitação com o objetivo de ampliar suas atividades e atuar de forma mais autônoma e reconhecida no mercado pesqueiro. Esse reconhecimento é uma das conquistas do PAMPS, que fomentou igualdade de condições de trabalho e de vida em relação aos homens pescadores, que sempre tiveram maior visibilidade e acesso a recursos (Brasil, 2010).

Além disso, o PAMPS se destacou por fomentar a criação de redes de apoio entre as pescadoras para o compartilhamento de experiências, recursos e estratégias de comercialização. A partir dessas redes, as mulheres conseguiram fortalecer sua atuação econômica e ter voz mais ativa nas decisões políticas, que envolvem suas comunidades pesqueiras. A troca de conhecimentos, aliada ao apoio mútuo, permitiu que as pescadoras se organizassem de forma mais eficiente para conquistar direitos e reivindicar melhores condições de trabalho. O programa, ao incentivar esse processo de solidariedade e cooperação, reforçou o protagonismo das mulheres no universo da pesca artesanal (Brasil, 2010).

Outro ponto importante do PAMPS foi a ênfase na sustentabilidade e na preservação dos recursos pesqueiros, pois a pesca artesanal, quando realizada de forma sustentável, pode contribuir significativamente na conservação dos ecossistemas marinhos e na perpetuação das práticas culturais e sociais das comunidades pesqueiras. A estratégia de promoção da pesca sustentável ofereceu às mulheres oportunidades de gerenciar suas atividades de forma responsável, o que, por sua vez, impactou positivamente tanto na qualidade de suas vidas, quanto na preservação dos recursos para as gerações futuras. Dessa maneira, o programa estabeleceu uma conexão entre os direitos das mulheres pescadoras e a responsabilidade ambiental, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento.

Em resumo, o PAMPS representou um avanço para as mulheres pescadoras, pois ofereceu reconhecimento de seu trabalho e ferramentas para que elas pudessem ampliar sua autonomia econômica e social. Este programa é uma política pública que foi além da assistência social e propôs mudanças positivas nas condições de vida das mulheres pescadoras e fortaleceu sua participação nas esferas políticas e econômicas de seus territórios.

No governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) foi sancionada a Lei nº 11.959/2009, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Aquicultura, com o objetivo de promover a inclusão das comunidades pesqueiras nas políticas públicas, que, no entanto, não define ações específicas para garantir a igualdade de gênero (Brasil, 2009). Mesmo assim, esta teve papel importante nas comunidades piscatórias, pois incentivou ações de sustentabilidade ambiental e de preservação cultural, a exemplo da criação Reservas Extrativistas Marinhas (Resex), que permitiu a organização de comunidades pesqueiras em áreas de uso sustentável. Essas reservas ajudaram a fortalecer a gestão comunitária dos recursos naturais e a garantir sustento das famílias pesqueiras e preservação do meio ambiente (Brasil, 2009).

No plano estadual, o Programa Chapéu de Palha, lançado em Pernambuco, em 2007, que dentre seus objetivos destacamos o de reconhecer as mulheres pescadoras artesanais e suas contribuições à economia e à cultura pesqueira no Brasil. O nome do programa faz alusão à tradição das pescadoras que, em várias regiões do país, utilizam chapéus de palha como artefato de proteção contra os raios solares nas suas atividades cotidianas de trabalho na pesca e na comercialização do pescado. A ideia do programa não foi apenas valorizar essa prática, mas também garantir melhores condições de trabalho, acesso a recursos e maior participação feminina nas decisões políticas sobre o setor pesqueiro. Como destaca Nobre (2009), o "Chapéu de Palha simboliza um marco na luta pela visibilidade das mulheres no universo da pesca artesanal" (p. 112). Esta iniciativa ajudou a destacar o papel essencial das pescadoras e fortaleceu sua presença no mercado e nas políticas públicas relacionadas à pesca artesanal.

Como vimos até o momento, mesmo que alguns governos tenham procurado valorizar o trabalho das mulheres no âmbito da pesca artesanal, frequentemente invisibilizado, as mulheres pescadoras continuaram associadas a tarefas secundárias, como a comercialização do pescado ou o processamento do produto.

O reconhecimento adequado das necessidades e contribuições das mulheres pescadoras foi somente incluído nas políticas públicas voltadas à pesca artesanal no Brasil no governo da presidente Dilma Rousseff (2011-2016). Durante seu governo, foi iniciado um movimento crescente de inclusão dessas mulheres em programas específicos, especialmente no que diz respeito à sustentabilidade, à assistência técnica e à garantia de direitos trabalhistas. Elas, então, foram incluídas no PRONAF para poderem acessar crédito financeiro, que se constitui em ferramenta eficaz para o desenvolvimento sustentável nas comunidades rurais (BRASIL, 2015).

Em 2013, foi lançado o Programa Nacional de Promoção da Pesca Artesanal para Mulheres (PNPA Mulheres) com o objetivo de promover a inclusão das mulheres na pesca artesanal e de reconhecer sua importância tanto no processo produtivo quanto na preservação das tradições culturais ligadas à atividade pesqueira. Este programa buscou garantir melhores condições de trabalho, capacitação, acesso a crédito e aumento da participação feminina nas decisões relacionadas ao setor pesqueiro. O PNPA Mulheres se destaca por valorizar o papel das mulheres nas comunidades pesqueiras e promover sua autonomia econômica e social.

No entanto, apesar de sua relevância, o programa apresenta algumas limitações que precisam ser superadas. Entre os pontos fracos, destacam-se a falta de infraestrutura adequada nas regiões atendidas, a escassez de recursos destinados às mulheres pescadoras e a dificuldade em integrar efetivamente as políticas de apoio à pesca artesanal com outras ações governamentais. Além disso, a continuidade das iniciativas depende de uma articulação mais robusta entre os diferentes níveis de governo e as organizações comunitárias. Contudo, a importância do PNPA Mulheres é indiscutível, uma vez que ele contribui significativamente para a valorização da pesca artesanal e para a inclusão das mulheres em um setor essencial. O programa promove ainda justiça social e desenvolvimento sustentável nas comunidades pesqueiras. A combinação entre tradição e políticas públicas eficazes, que respeitam as especificidades de gênero e as realidades locais, é essencial para garantir o fortalecimento da pesca artesanal e o reconhecimento dos direitos das pescadoras.

Em seu livro "Mulheres, Trabalho e Território: A Pesca Artesanal no Brasil", Nobre (2009) discute de maneira aprofundada a invisibilidade das mulheres pescadoras e os desafios enfrentados para obter reconhecimento e acesso a recursos. A autora enfatiza que, apesar de desempenharem funções essenciais nas comunidades pesqueiras, as mulheres ainda estão frequentemente à margem das

políticas públicas. Nobre sugere que os avanços nas últimas décadas, como o PAMPS e o PRONAF, foram fundamentais para promover a inclusão das mulheres, mas destaca que é necessário um reconhecimento explícito do papel das mulheres na pesca artesanal para que as políticas públicas possam de fato ser mais eficazes e igualitárias.

Por fim, a Lei nº 14.171/2021 trouxe avanços significativos à pesca artesanal no Brasil e incluiu disposições específicas, que reconhecem as necessidades das mulheres pescadoras. Entre as novas normas estabelecidas destacam-se a ampliação e facilitação do acesso a crédito, à assistência técnica e ao apoio à comercialização do pescado. A referida Lei também assegura que as mulheres pescadoras possam acessar benefícios de programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que até então não oferecia condições igualitárias de acesso a crédito e recursos. As mudanças incluem, ainda, a inclusão das mulheres no processo de tomada de decisão sobre a gestão dos recursos pesqueiros, o que permitiu uma maior participação nos órgãos responsáveis pela regulamentação da pesca. Como observa Nobre (2009), as pescadoras eram frequentemente excluídas dessas discussões, o que limitava suas possibilidades de influenciar decisões que afetavam diretamente suas condições de trabalho e de vida.

Em resumo, as políticas públicas para a pesca artesanal no Brasil têm avançado ao longo das últimas décadas, mas a desigualdade de gênero continua sendo um desafio. A inclusão das mulheres pescadoras, como visto em programas como o PNPA Mulheres, é fundamental para garantir a justiça social e o desenvolvimento sustentável nas comunidades pesqueiras. Ainda é necessário fortalecer a infraestrutura nas regiões atendidas, melhorar o acesso ao crédito e garantir uma maior articulação entre os diferentes níveis de governo e as organizações comunitárias para efetivar os direitos das pescadoras.

## **5. ANÁLISE DOCUMENTAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESCA**

A pesca artesanal, conforme demonstrado ao longo do trabalho, desempenha papel crucial para garantir a segurança alimentar da nossa população, particularmente, das populações ribeirinhas e da costa do Brasil. Além disto, é uma importante fonte de renda das economias locais, fundamental à subsistência de muitas comunidades costeiras e ribeirinhas brasileiras. No entanto, a ausência de políticas públicas mais robustas com mais garantia de financiamento para o

desenvolvimento da pesca artesanal, demonstra inversamente à importância dada a esta atividade econômica. Isto não apenas compromete a preservação das práticas tradicionais, como também a garantia dos direitos das pescadoras artesanais.

Dentre as legislações e políticas públicas, a Lei nº 11.958/2009, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Aquicultura, foi um marco importante, pois promoveu a inclusão das comunidades pesqueiras nas políticas públicas. No entanto, ao não definir o escopo necessário para ações específicas na garantia da igualdade de gênero, não foi muito eficaz na utilização de recursos e teve baixo impacto nas condições de vida das mulheres pescadoras. Este desalinhamento impactou nas realidades interfamiliares, a exemplo da dinâmica da subsistência familiar destas trabalhadoras.

Como traço da sociedade e do Estado brasileiro, as mulheres pardas e pretas, de baixa escolaridade e periféricas são aquelas que menos acessam direitos e políticas públicas. Apesar dos avanços legais, há ainda muita dificuldade de mobilidade social para essas mulheres.

A existência de programas sociais, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o Programa de Ação para a Melhoria da Pesca e da Sustentabilidade (PAMPS), contribuiu para algum nível de fortalecimento das comunidades pesqueiras, mas muitas vezes negligenciaram o protagonismo feminino. Nas famílias chefiadas por mulheres, que são as principais provedoras da casa, negligenciar o papel das mulheres impõe a elas dificuldades extras para prover as necessidades da casa. Portanto, o protagonismo das pescadoras artesanais é essencial à sustentabilidade das comunidades pesqueiras, à preservação das tradições culturais e à subsistência de suas famílias.

A implementação de programas específicos voltado às mulheres pescadoras, como o Programa Nacional de Promoção da Pesca Artesanal para Mulheres (PNPA Mulheres), apresentou algumas limitações, como a falta de infraestrutura adequada nas regiões atendidas e a escassez de recursos destinados às mulheres pescadoras. A melhoria e a continuidade de iniciativas como essa depende de mais articulação e pressão política das organizações comunitárias pesqueiras frente aos governos em todos os níveis, federal, estadual e municipal, especialmente para que se leve em consideração às demandas dessas mulheres que dedicam suas vidas à atividade pesqueira.

Por mais que a Lei nº 14.171/2021 trouxe avanços significativos à pesca artesanal no Brasil, incluindo disposições específicas que reconhecem as necessidades das mulheres pescadoras, a dificuldade de acesso a financiamento público, a exemplo das exigências burocráticas e garantias postas na ponta pelos bancos, público e privados, que são os intermediários na liberação dos recursos financeiros dos programas sociais. Apesar das normas estabelecerem a ampliação e facilitação do acesso a crédito, à assistência técnica e apoio à comercialização do pescado, o que se verifica é justamente o contrário. Mudanças na forma de operacionalização dos programas seriam fundamentais para garantir a inclusão plena das mulheres nas políticas públicas de pesca artesanal e promover a igualdade de gênero no setor.

Além disso, o rico conhecimento dos ecossistemas marinhos que as pescadoras artesanais possuem, muitas vezes não são levados em conta. Neste sentido, faz-se necessário propor iniciativas de registro desse conhecimento e das tradições pesqueiras para lidar com cada um dos diversos ecossistemas de águas existentes no Brasil, um país continental que reúne povos originais e das mais diversas origens, como africana, europeia e asiática, ou seja, povos com conhecimento multicultural e multiétnico de extração de riqueza com preservação da natureza.

Ainda se faz necessário acrescentar, que as políticas públicas devem incluir acesso à formação e à qualificação profissional das pescadoras, sobretudo, no que se refere às técnicas de manuseio e conservação do pescado para garantir a boa qualidade dos alimentos, e às exigências postas pelas agências reguladoras de vigilância sanitária para comercialização de alimentos.

Há que se pensar também numa visão sistêmica de proteção do meio ambiente, onde se desenvolve a atividade pesqueira, de modo que a poluição e a degradação desenfreada, que tem ocorrido de modo intenso, seja interrompida e penalizada. Para isto, faz-se necessário uma fiscalização mais efetiva por intermédio do Estado e a responsabilização dos agentes poluidores. Para garantir a eficácia das leis ambientais e o equilíbrio da atividade pesqueira, o Estado deve atuar em sentido duplo, tanto para mudar a postura e reduzir os danos ambientais, quanto para reparar mediante indenização financeira e implementação de ações mitigadoras dos danos causados ao meio ambiente.

É importante também destacar o Projeto de Lei (PL) nº 6969/2013, de iniciativa do Legislativo Federal, para proteção do ecossistema marinho. Este PL, que continua até hoje em tramitação no Congresso Nacional<sup>3</sup>, tem por finalidade instituir a Política Nacional para Gestão Integrada, Conservação e Uso Sustentável do Sistema Costeiro-Marinho, chamado de Lei do Mar. De acordo com o PL, a degradação causada aos recursos naturais marinhos seria mitigada com ônus para o poluidor. Por outro lado, as comunidades pesqueiras, que fazem o trabalho de conservação do meio ambiente costeiro, receberiam uma compensação, para estimular seu modo pesqueiro, desenvolver sua atividade econômica e continuar a preservação ambiental. Assim, o PL busca dar maior estímulo às comunidades pesqueiras para manter suas tradições e suas atividades econômicas, bem como incentiva o compartilhamento de saberes e de práticas e valoriza outras formas de compreensão do mundo e movimentos sociais de conservação ambiental.

Para além das políticas públicas, as organizações de mulheres das comunidades piscatórias são fundamentais para garantir seus direitos e visibilidade. Assim, elas devem procurar promover em suas instâncias organizativas a participação das novas gerações, no sentido de preservar a atividade econômica artesanal, as tradições, a história das pescadoras e seus modos de vida.

Por fim, a pesca artesanal, como atividade que exige menor complexidade de aparatos tecnológicos e possui menor retorno financeiro, quando comparado à pesca industrial, que abastece os grandes mercados consumidores, muitas vezes é vista como menos importante. No entanto, ela é central na garantia das demandas alimentares, nutricionais e econômicas de diversas populações periféricas, produz valor agregado e preserva, conserva e valoriza modos diversos de vida em todas as regiões do país.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A luta das mulheres pescadoras não é apenas por inclusão nas políticas sociais, mas também por serem ouvidas e respeitadas nas decisões que impactam suas vidas. Para promover a igualdade de gênero é crucial implementar mecanismos de apoio que satisfaçam suas necessidades (Nobre, 2009). Como também destacou Neves (2014), em sua obra “Pesca artesanal e políticas públicas no Brasil”, é

---

<sup>3</sup> De acordo com o site Tribuna do Norte (2025), este PL começaria ser votado na Câmara Federal a partir de 01/04/2025.

importante reconhecer que as pescadoras são detentoras de conhecimentos essenciais para a preservação dos recursos ambientais.

A pesca artesanal não é apenas uma atividade econômica, mas também um modo de vida, intimamente relacionado à identidade cultural. Para além do seu papel econômico, as mulheres pescadoras também desempenham papel na preservação das tradições e são responsáveis pela definição da identidade cultural das comunidades piscatórias (Sousa, 2015).

Portanto, devemos preservar o conhecimento pesqueiro, as práticas da pesca artesanal e as estratégias de adaptação das comunidades pesqueiras frente às mudanças ambientais e sociais; pois como afirma Diegues (2008), as mudanças socioeconômicas e ambientais exigem adaptação e inovação das comunidades piscatórias com respeito ao conhecimento acumulado por elas.

Da mesma forma, Begossi (2010) alerta que a ecologia tradicional e o conhecimento ecológico local (tradicional) das comunidades piscatórias são elementos fundamentais para a sustentabilidade dos recursos naturais, não só para a sustentabilidade ecológica, mas também para a conservação da biodiversidade.

Assim, as políticas públicas devem integrar as pescadoras não apenas como mão de obra, mas como protagonistas na preservação das tradições pesqueiras. O fortalecimento das políticas voltadas às pescadoras é essencial para assegurar a sustentabilidade e a diversidade cultural das comunidades pesqueiras, reconhecendo-as como guardiãs de saberes ancestrais fundamentais para a sustentabilidade dos ecossistemas marinhos. Além disso, faz-se necessário aprofundar as discussões sobre a formalização do trabalho feminino nas comunidades pesqueiras, bem como a promoção de certificações específicas para práticas sustentáveis lideradas por mulheres.

Embora as políticas públicas tenham avançado, as desigualdades de gênero persistem tanto na pesca quanto na gestão sustentável dos recursos naturais, a exemplo da menor participação das mulheres nos processos decisórios e no acesso a novas tecnologias e capacitações. Além disto, essas políticas ainda devem procurar estabelecer, minimamente, uma relação equilibrada dos interesses da pesca artesanal e da pesca industrial, de maneira coexistam desenvolvimento econômico e ambiental, como propõe diversas organizações pesqueiras no Brasil.

Para finalizar essas considerações, procuramos evidenciar as contradições do Estado frente a pesca artesanal através do debate crítico sobre a legislação e as

políticas públicas implementadas, e o protagonismo das pescadoras artesanais. Dentre essas contradições, destacamos a necessidade de combinar tradição e políticas públicas com respeito às especificidades de gênero e às realidades locais para o fortalecimento da pesca artesanal e o reconhecimento dos direitos das pescadoras.

## REFERÊNCIAS

BEGOSSI, Alpina. **Sustentabilidade e Conhecimento Local nas Comunidades Pescadoras**. São Paulo, Hucitec, 2010.

\_\_\_\_\_. (org.). **Ecologia de pescadores da Mata Atlântica e da Amazônia**. São Paulo, Fapesp/RiMa, 2013.

BENTES FILHO, Giovanni Roberto Protágoras. **De Norte ao Sul: a missão do cruzador “José Bonifácio” e a incorporação do pescador a um projeto de nação (1900-1930)**. Disponível em <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/26305>. Acesso em: 02/04/2025.

BRASIL. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF Mulheres**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Pesca e Aquicultura**. Brasília: Ministério da Pesca e Aquicultura, 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.662/1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1993.

COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-25 “CACHOEIRA DAS EMAS” (Colônia de Pescadores Z25). **História das colônias**. Pesca, 2021. Disponível em: <https://pesca.org.br/historia-das-colonias/>. Acesso em: 29/01/2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília, 2018.

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES. **Relatório dos Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil – 2021**. Brasília: Conselho Pastoral dos Pescadores, 2021. Disponível em: [https://cppnacional.org.br/sites/default/files/publicacoes/Relato%CC%81rio%20de%20Conflitos%20Socioambientais%20em%20Comunidades%20Pesqueiras%20-%202021\\_0.pdf](https://cppnacional.org.br/sites/default/files/publicacoes/Relato%CC%81rio%20de%20Conflitos%20Socioambientais%20em%20Comunidades%20Pesqueiras%20-%202021_0.pdf). Acesso em: 02/04/2025.

DIEGUES, A. C. **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza nos trópicos**. São Paulo: Hucitec, 2008.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Conheça a primeira mulher pescadora de Pernambuco. in: **Caderno Vida Urbana**, 2023, Disponível em:

<https://www.diariodepernambuco.com.br/ultimas/2023/03/conheca-a-primeira-mulher-pescadora-de-pernambuco.html>. Acesso em: 04/03/2024.

ERICKSON-DAVIS. **Pesca De Arrasto: O Destrutivo Método De Pescaria Está Transformando Os Leitões Dos Oceanos Em “Desertos”**. 2014. Disponível Em: <https://Brasil.Mongabay.Com/2014/07/Pesca-De-Arrasto-O-Destrutivo-Metodo-De-Pescaria-Esta-Transformando-Os-Leitões-Dos-Oceanos-Em-Desertos/>; Acesso em: 01/04/2025.

FERNANDES, Ambrósio. **Diálogos da Grandeza**. Agência geral das colônias, Lisboa, 1930.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo, Atlas, 2015.

IBGE. Censo Agropecuário, 2017.

LAWSON, T. **Artisanal Fishing: An Overview**. In: *Journal of Marine Policy*, 1977.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**, Atlas, São Paulo 2000.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. 1. ed., Abril Cultural, São Paulo, 1867.

\_\_\_\_\_. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. 1. ed., Abril Cultural, São Paulo, 1843.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 1. ed., Editora Boitempo, São Paulo, 1848.

NEVES, L. A. **Pesca artesanal e políticas públicas no Brasil**. EdUSP, São Paulo, 2014.

NOBRE, C. A. **Gênero, políticas públicas e pesca artesanal: uma abordagem crítica**. Revista de Estudos Rurais, 2009.

\_\_\_\_\_. Políticas Públicas e a Inclusão das Mulheres Pescadoras. In: **Revista Brasileira de Política Pública**, v. 5, n. 1, p. 15-30, 2009.

NUNES, Marcondes. **Entenda os Impactos da Pesca Predatória nos Ecossistemas Marinhos**. Disponível em: <https://pescacomum.com.br/entenda-os-impactos-da-pesca-predatoria-nos-ecossistemas-marinhos/>. Acesso em: 02/04/2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pescadoras do mundo buscam visibilidade e garantia de direitos**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/84453-pescadoras-do-mundo-buscam-visibilidade-e-garantia-de-direitos>, Acesso em: 31/01/2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO (FAO). **Países da América do Sul promovem consumo de pescado**, FAO, 2017.

\_\_\_\_\_. **Relatório da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação sobre pesca artesanal.** Roma: FAO, 1975.

PAGNUSSAT, M. L. (2020). Redes de articulação e políticas públicas para pescadoras artesanais no Brasil. *In: Revista de Sociologia Rural.*

PALHETA, Sandra Pereira e ALENCAR, Edna Ferreira. **Diálogos entrecruzados sobre saúde, trabalho e território: experiências de pescadoras inseridas no Movimento de Pescadores e Pescadoras (MPP) e na Articulação Nacional de Pescadores e Pescadoras (ANP)** In: Revista do PPGCS – UFRB – Novos Olhares Sociais. 2021. Disponível em: <https://www3.ufrb.edu.br>. Acesso em: 02/04/2025.

PINTO, M. T. **O movimento das pescadoras artesanais: um estudo sobre a luta por direitos e políticas públicas.** Revista Estudos Feministas, 2016.

RIBEIRO, Anna Júlia dos Santos e MARTINS, Lohane Rodrigues. O mar como um tesouro econômico: A pesca e seu impacto vital na economia. 2023. Disponível em: <https://ceemar.ufrj.br/a-pesca-e-seu-impacto-vital-na-economia/>, Acesso em: 02/04/2025.

SANTARÉM, S. (s/d) **Pescadoras buscam visibilidade e garantias de direito.** Disponível em: <https://www.fao.org/family-farming/detail/fr/c/1250664>, Acesso em: 14/03/2024.

SARTI, Cynthia Andersen. **Mulheres, pesca e economia doméstica: uma perspectiva de gênero nas comunidades pesqueiras.** Estudos Feministas, 2001.

\_\_\_\_\_. (2001) Mulheres e trabalho no contexto de atividades tradicionais. In: LEITE, Miriam (Org.). **Mulheres e trabalho no contexto de atividades tradicionais.** São Paulo: Cortez.

SILVA, M. L. (2012). **Políticas públicas e inclusão social nas comunidades pesqueiras do Brasil.** Revista Brasileira de Política e Administração Pública.

MIES, M., & SHIVA, V. **Ecofeminism: Women, nature, and the power of compassion.** Zed Books, 1993.

SILVA, M. T. **Mulheres, raça e trabalho na pesca artesanal: desafios e perspectivas.** São Paulo, 2020.

SILVA, Luiz Rons Caúla da; PESSOA, Vanira Matos; CARNEIRO, Fernando Ferreira; ANDRADE, Naila Saskia Melo; MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade. **Derramamento de petróleo no litoral brasileiro: (in)visibilidade de saberes e descaso com a vida de marisqueiras.**

SMITH, J. Economic Aspects of Artisanal Fisheries. In: **Fisheries Research**, 1979.

SOUZA, F. M. de. **O Estado e a pesca artesanal no Brasil: as colônias de pescadores e a Marinha.** 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/16486>, Acesso em: 24/03/2025.

TRIBUNA DO NORTE (2025) **Projeto que cria Lei do Mar pode ser votado na Câmara nesta semana; entenda**, Disponível em: <https://tribunadonorte.com.br/politica/projeto-que-cria-lei-do-mar-pode-ser-votado-na-camara-nesta-semana-entenda/>, Acesso em: 03/04/2025.

VALDANHA NETO, Diogenes e JACOB, Pedro Roberta. **Etnoconservação e educação ambiental no Brasil**: Resistências e aprendizagem numa comunidade tradicional, In: Praxis & Saber, Vol. 12, nº 28, 2021.